



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 0464/2022
**TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2022**

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 17 (dezesete) de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **DAIANE MOROSINI** – Membro e **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/2022, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADAS DAS LOCALIDADES DE CÓRREGO ALTO E PROSPERIDADE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES (ID: 2022.071E0700001.01.0010)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município e no site da Prefeitura, locais de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. F F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de microempresa; **2. ESSENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sem representante, comprovando a condição de microempresa; **3. AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, devidamente representada pelo Sr. Antonio Gonzaga da Silva, sócio-administrador comprovando a condição de microempresa; **4. TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Moacir Alves Dias, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa; **5. ENGECON EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte; **6. J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente representada pelo sr. Leonardo neves Ferreira, munido de procuração, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **7. CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica de todos os presentes, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista conforme exigido em edital. Ato contínuo, foi passada a palavra para os licitantes, onde temos que: **1. AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**: sem considerações; **2. TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI**: sem considerações; **3. J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**: a) em relação à empresa TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI questionou que há divergência entre os profissionais que assinaram o livro diário e as demonstrações contábeis, pois quem assinou o livro diário foi o profissional Leandro Loureiro Vicente e quem consta como profissional responsável pelas demonstrações contábeis é a profissional Nirleia Maria, isso acontece nos documentos dos anos de 2020 e 2021, sendo que o referente ao do ano de 2021 é um balanço parcial fechado em 30/09/2021, sem um aparente motivo; b) em relação à empresa TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI questionou que a mesma não apresentou as notas explicativas junto às demonstrações contábeis; c) em relação à empresa TPA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI questionou que os índices de liquidez foram apresentados em cópia comum;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

**Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO Nº 0464/2022
TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2022

Fl: _____

Rub: _____

d) em relação à empresa CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI questionou que a mesma não apresentou as notas explicativas junto às demonstrações contábeis. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira e da documentação da habilitação técnica pelos setores competentes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os interessados que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município e a ata disponibilizada na página da prefeitura (www.vargemalta.es.gov.br), bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 17 de março de 2022.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Daiane Morosini: _____

Joelma Fávero Martins: _____

AGS Construtora e Serviços LTDA: _____

TPA Engenharia Construções EIRELI: _____

J B P Transportes e Serviços EIRELI: _____